



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

PORTARIA Nº 9.977, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, na Unidade de Saúde Emergência CSIII “Dr. João Auricchio.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de compor a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, na Unidade de Saúde Emergência CSIII “Dr. João Auricchio.”, conforme Decreto Municipal nº 2.597, de 04 de fevereiro de 2026, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde no município de Monteiro Lobato.

RESOLVE:

I - Designar para compor a comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, os membros abaixo indicados:

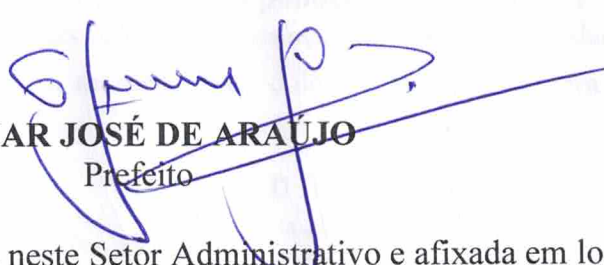
- Augusto Afonso da Silva Baptista – Enfermeiro (Matrícula nº 1122);
- Anderson Francisco Vitor de Araújo – Auxiliar de Enfermagem (Matrícula nº 1417);
- Tamires Silva Bertolini – Farmacêutica (Matrícula nº 1128).

II – A Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, será realizada pelo primeiro membro indicado acima.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 04 de fevereiro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume deste Município, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração